

Autógrafo 012
10/5/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº

PODER EXECUTIVO

“ DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – ETI – JORNADA AMPLIADA, OBJETIVANDO A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL ”.

PARECER DO RELATOR :

Após verificado os valores constantes, bem como suas aplicações, somos de PARECER FAVORÁVEL a citada prestação de contas, em sua ÍNTEGRA.



Ver. Laudo Sorrilha
Relator

Pelas conclusões do Relator : FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

_____  Ver. Paulo Pereira da Silva - Presidente

_____  Ver. Celso Luiz da Silva Vargas - Membro

Resultado da Votação na Comissão :

FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

Sala das Sessões da C. M. de Maracaju/MS aos 13 de Maio de 2.002.

ISCO MARCONDES Nº 201 – CAIXA POSTAL 231 – MARACAJU/MS - CEP 79150-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

AUTOGRÁFO Nº 012

DE 16 DE MAIO DE DE 2.002

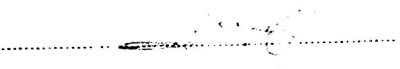
WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 11ª Sessão Ordinária realizada aos 16/05/2002 houve por bem em aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PROGRAMA ETI – JORNADA AMPLIADA – ANO 2001 na íntegra por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 16 de maio de 2.002.


WALKER DE CASTRO
PRESIDENTE

Recebemos

EM 16/05/2002


MARCELO MARTINS DE CASTRO
Diretor de Documentação e Comunicação